



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 03 de março de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1529

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## VACINAÇÃO **BIVALENTE** CONTRA COVID

**+60 ANOS**

**+12 ANOS**  
IMUNOSSUPRIMIDOS

 **Centro de Saúde  
"Dr. Miguel Vitaliano"**

 **8h às 10h30 e  
das 13h30 às 16h**

Apresentar comprovante das doses anteriores e CPF



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 26.699  
De 03 de março de 2023**

“Dispõe sobre a cessação da designação do Professor de Educação Básica II - Geografia, Sr. RUBENS VALENÇO GOMES da função de Professor Coordenador Pedagógico.”

**PORTARIA Nº 29.700  
De 03 de março de 2023**

“Dispõe sobre a designação da Professora de Educação Básica II – Fundamental, a Sra. PATRÍCIA APARECIDA SILVA RIBEIRO para exercer a função de Professora Coordenadora Pedagógica.”

**PORTARIA Nº 29.676  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FLÁVIA DOS SANTOS CLEMENTE.”

**PORTARIA Nº 29.677  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SUELI DONIZETE DE MELLO”.

**PORTARIA Nº 29.678  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JÉSSICA ALINE RUFO MARQUES”.

**PORTARIA Nº 29.679  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. JOAQUIM FERREIRA DA SILVA”.

**PORTARIA Nº 29.680  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. OSCAR MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS”.

**PORTARIA Nº 29.681  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. LUIS ANTONIO CASALI”.

**PORTARIA Nº 29.682  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. GISLENE APARECIDA DE FREITAS VIEIRA”.

**PORTARIA Nº 29.683****DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. BIANCA MARIOTO FREGONEZI”.

**PORTARIA Nº 29.684  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 40 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SONIA ISABEL RODRIGUES PIRES”.

**PORTARIA Nº 29.692  
DE 03 DE MARÇO DE 2023**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. NOELI CRISTINA MIGUEL, do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE OPERACIONAL.”

**PORTARIA Nº 29.693  
DE 03 DE MARÇO DE 2023**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. FABIANA VERÍSSIMO PRADO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

**PORTARIA Nº 29.694  
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, a SRA. IDAIR PULHEZ DA SILVA, do cargo de MERENDEIRA.”

**PORTARIA Nº 29.695  
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, a SRA. EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1.”

**PORTARIA Nº 29.696  
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, a SRA. EDILENE APARECIDA ZANELATTO PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE OPERACIONAL.”

**PORTARIA Nº 29.697  
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, a SRA. PAMULA SILVA OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1.”

**PORTARIA Nº 29.698  
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, a SRA. NATALI APRISCILADA SILVA SOARES, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL.”

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO**

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09h00.

PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
17º	Luciene Spigolon Mizuguchi Da Silva	471076041
18º	Aparecida Daniele Brazão	481814607
19º	Jaqueline dos Santos Láo	475322253
20º	Cristiani Da Silva Rudon	426741973
21º	Sandra Aragao Dos Santos	1761720
22º	Mariana Adelina Ribeiro	406589240

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
12º	Danilo De Souza Kubota	503767086
13º	Amanda Iara Casaroto	400752220
14º	Marco Antonio Rastelli	152827407
15º	Bianca Da Silva Carvalho	488601885
16º	Juliana Malveste Ramos Camargo	409377120

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 ÀS 10h00. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB I – ENSINO INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
15º	Ana Laura Almeida Gomes	497349280
16º	Angélica Dos Santos Caliman De Sá	445228829

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 ÀS 10h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB I – 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
22º	Tainá Januário Caetano	442542574
23º	Aparecida Daniele Brazão	481814607
24º	Ana Beatriz Nogueira De Paula	568706912
25º	Maria Aparecida Marcorio	302225110
26º	Tatiane Aparecida Tudeque Cotian	410658649
27º	Tássia Ananias Gonçalves Chiozi	410631279
28º	Mikaelly Fernanda Medeiros Escudeiro	456876248
29º	Júlia Cristina Toledo	452021613
30º	Maria Paula Gomes	262014518

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 10/2023:

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL PARA PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA BEM COMO SUPORTE AS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL E ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 53.590,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/02/2023

Orlândia, 03 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 11/2023:

CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E NEBULIZAÇÕES AOS MUNICÍPIES DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICILIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, BEM COMO COLÍRIOS QUE AUXILIAM NO ATENDIMENTO MÉDICO (CEMO).

VALOR: R\$ 440,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 11/2023:

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E NEBULIZAÇÕES AOS MUNICÍPIES DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICILIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, BEM COMO COLÍRIOS QUE AUXILIAM NO ATENDIMENTO MÉDICO (CEMO).

VALOR: R\$ 4.001,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 20/2023:

CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E NEBULIZAÇÕES AOS MUNICÍPIES DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICILIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, BEM COMO COLÍRIOS QUE AUXILIAM NO ATENDIMENTO MÉDICO (CEMO).

VALOR: R\$ 4.001,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023:

CONTRATADA: ZEMBE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOBILÍSTICOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS NA CAÇAMBA DA PICK-UP DA CORPORAÇÃO

VALOR: R\$ 17.420,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/02/2023.

Orlândia, 03 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2023:

CONTRATADA: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ESCUDO ANTITUMULTO E BALÍSTICO PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 15.120,00

PRAZO: Até 31.12.2023, contado da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/02/2023.

Orlândia, 03 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Despachos

Orlândia-SP, 01 de Março (03) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRASÃO.

CONTRATADA: COBE – CONSTRUTORA BRASIL EIRELI

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de 01 de Março (03) de 2023 – termo inicial – até 30 de Maio (05) de 2023 – termo final.

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de 01 de Março (03) de 2023 – termo inicial – até 30 de

Maio (05) de 2023 – termo final.

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 28 de Fevereiro (02) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, POR MEIO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MPDG/MF/CGU Nº 507, DE 24.11.2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – CONVÊNIO 01 – 806801/2014 E CONVÊNIO 02 – 822762/2015.

CONTRATADA: LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU ME.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de 28 de Fevereiro (02) de 2023 – termo inicial – até 31 de Março (03) de 2023 – termo final.

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de 28 de Fevereiro (02) de 2023 – termo inicial – até 31 de Março (03) de 2023 – termo final.

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 01 de Março (03) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Pregão Presencial 089/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO.

CONTRATADA: M M DA SILVA EIRELI

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante, bem como os documentos juntados aos autos e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DEFIRO a prorrogação do prazo da vigência do contrato acima descrito, com fundamento no artigo 57, II, da Lei de Licitações Públicas (n.º 8.666/93), por mais 03 (três) meses, ou seja, a partir de 06 de Março (03) de 2023 e até 06 de Junho (06) de 2023.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 01 de Março de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS e CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES LEGAIS – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2022 (Registro de preços para a aquisição de materiais médicos e de enfermagem para as unidades básicas de saúde com distribuição gratuita).

CONTRATADA: RUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela Farmácia Central Bolívar Berti, relacionada ao assunto em pauta, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica,

**ENTENDO e DETERMINO:**

(i) a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, em razão do descumprimento de obrigações – inexecução contratual, com fundamento nos artigos 77 e 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula oitava da ata de registro de preços (cancelamento da Ata de Registro de Preços). Para tanto, seja elaborado o respectivo termo.

(ii) a abertura de processo administrativo, em face daquela empresa, visando à aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais, nos termos da cláusula quinta (das sanções por inadimplemento), em virtude de inexecução contratual.

3. A seguir, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no artigo 109, I, “e”, da Lei Federal n.º 8.666/93, para interposição de eventual recurso administrativo em face da decisão de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, a partir do recebimento e juntada do A.R. (Aviso de Recebimento) nestes autos.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA–CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.612.306/0001-48, situada à Rua Prudente de Moraes, 220 A, em Nuporanga/SP, no valor de R\$ 58.602,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2023. Orândia, 03 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

#ORLÂNDIASEMENGUE



TAMPE BEM  
O LIXO

ANTES QUE O  
**MOSQUITO**   
FAÇA A FESTA!

O COMBATE AO  
**AEDES AEGYPTI**  
COMEÇA  
DENTRO DE CASA!

FAÇA **SUA PARTE.**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005